

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

66
H

-DECRETO Nº 480, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999-

(Abre crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei nº 505 de 14/12/99,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito-adicional-suplementar na importância de R\$-105.435,84-(cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), distribuídos às seguintes dotações:

2023- 64	ENSINO	
08421882.17.	Contribuição ao FUNDEF	
3221	Transferências à União.....	R\$- 25.000,00
2023- 65	ENSINO	
08421882.18.	Merenda p/ Ensino Regular	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 4.000,00
2023-70	ENSINO	
08422392.19.	Manut do Transp Alunos	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 10.000,00
2023- 72	ENSINO	
08422392.19.	Manut do Transp Alunos	
3162	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 3.000,00
2024- 81	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21.	Manut do Esporte e Cultura	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 1.300,00
2031- 85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22.	Manut do Fundo Mun de Saúde	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 31.760,57
2031- 89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22.	Manut do Fundo Mun de Saúde	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 4.550,00
2033-104	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24.	Manut do Fundo Mun. Assist. Social	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 9.600,00
2033-105	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24.	Manut do Fundo Mun Assist Social	
3259	Outras Transferências à Pessoas.....	R\$- 1.300,00
2042-123	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27.	Manut dos Serviços Urbanos	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 2.542,57
2042-125	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27.	Manut dos Serviços Urbanos	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 3.000,00
2042-127	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27.	Manut dos Serviços Urbanos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 9.000,00
2043-136	SERVIÇOS MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28.	Manut do Serv de Estradas	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 382,70
Total.....		R\$-105.435,84

- s e q u e -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

67 *HL*

Decreto nº 480

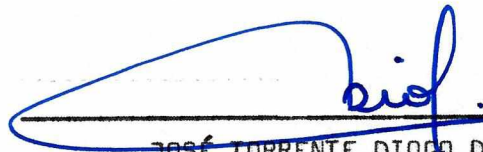
fls. -02-

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado na execução do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 14 de dezembro de 1999.



JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilher, 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.